



RESULTADO FINAL

REFERENTE O EXTRATO DE OFERTA TECNOLÓGICA 01/2020

A Unicamp - Universidade Estadual de Campinas – tendo em vista o EXTRATO DE OFERTA TECNOLÓGICA na Modalidade Negociação Direta Nº 03/2021 publicado no site da Inova Unicamp em 29 de maio de 2020, nos termos da Resolução GR 64/2020 torna pública que a empresa J Lopes de Faria Sociedade Empresaria foi aprovada com **29,5 pontos**.

| CRITÉRIOS TÉCNICOS OBJETIVOS PARA QUALIFICAÇÃO | | | | |
|---|---|---|------------------|-----------------|
| Critérios | Comprovação | Pontos | Pontuação Máxima | Pontuação Final |
| Tempo de atuação, no Brasil, na atividade econômica relacionada a, ou que fará uso da tecnologia objeto deste Extrato em que tem interesse. No caso de consórcio, tempo da empresa mais antiga nessa atividade econômica. | Declaração da empresa que comprove tempo de atuação, no Brasil, na atividade econômica relacionada | Menos de 1 ano: 1 ponto Mais de 1 ano: 2 pontos | 2 pontos | 2 |
| Possuir equipe técnica envolvida em pesquisa e inovação para desenvolvimento da tecnologia objeto deste extrato em que tem interesse. | Comprovação do vínculo dos membros da equipe técnica e cópias dos títulos (apresentar apenas a maior titulação); | Doutor: 5 pontos por membro Mestre: 3 pontos por membro Graduado: 1 ponto por membro Técnico: 1 ponto por membro | 10 pontos | 7,5 |
| Ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. No caso de consórcio, basta uma empresa apresentar declaração. | Declaração de Microempresa ou Empresa de pequeno porte (Anexo II) se for o caso; | 5 pontos | 5 pontos | 5 |
| Demonstração de conhecimento na área pelos membros da empresa. | Relacionar a produção científica e tecnológica na área do conhecimento tais como número de patentes, publicações e projetos relacionados a área | 0-10 Pontos | 10 pontos | 10 |
| Descrever estratégia de busca por investimentos para o desenvolvimento da tecnologia e inserção do produto no mercado | Documento descrevendo estratégia | Demonstrar coerência e viabilidade da capacidade de busca de recursos público e | 10 pontos | 5 |



| | | | | |
|--|------------------|---|-----------|-------------|
| ou para empresa. | | privados: 0 – 5 pontos Comprovar os resultados obtidos na busca de recursos: 0-5 pontos | | |
| Proposta de percentual de royalties Após o lançamento do produto no mercado baseado no faturamento líquido mensal das vendas, obtido com a comercialização dos produtos fabricados em razão do presente licenciamento. Parâmetro: Propostas deverão considerar o percentual mínimo de 3,5% (três e meio por cento) sobre o faturamento líquido. | Proposta Anexo I | Será a diferença entre o percentual mínimo aceito pela Unicamp e a oferta feita pela empresa. | 10 pontos | 0 |
| Pontuação | | | | 29,5 |

Campinas, 30 de junho de 2021.

Iara Regina da Silva Ferreira

Presidente da Comissão de Avaliação

Documento assinado eletronicamente por **IARA REGINA DA SILVA FERREIRA, DIRETOR DESENVOLVIMENTO PARCERIAS E PROJETOS COOPERATIVOS**, em 30/06/2021, às 10:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
66FF9007 48FF4659 8416AF AE 76B36C02

